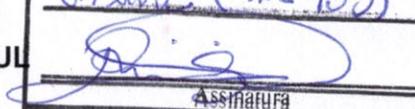




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	27/10/2017
Jornal	Diário Oficial
	em linha (nº 958)
	
ASSINATURA	

DECRETO Nº 4285 /2017

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017 do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;

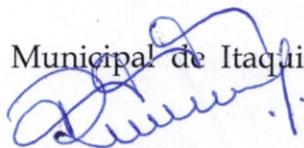
DECRETA:

*Art. 1º* Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 03 de novembro de 2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

*Art. 2º* Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

*Art. 3º* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 27 de outubro de 2017.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal